

42º Encontro Anual da Anpocs

SPG 26: Movimentos sociais e suas interações com o Estado: conflitos, instituições e efeitos

Conferências de Políticas para as Mulheres e as estratégias de resistência do movimento feminista em Pernambuco

Gabriela Maria Farias Falcão de Almeida¹

¹ Tem formação em Comunicação Social/Habilitação em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), em Ciências Sociais/Bacharelado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e mestrado em Ciências da Comunicação pela Universidade Nova de Lisboa. Atualmente, cursa o doutorado em Sociologia pela UFPE com bolsa Capes. Contato: gfalcaoalmeida@gmail.com.

RESUMO

O objetivo deste texto é questionar de que maneira se deu a relação dos movimentos sociais com o governo de Pernambuco na construção das Conferências de Políticas para as Mulheres e em que medida as militantes organizaram processos contra-hegemônicos como tentativa de formação de uma democracia radical, nos termos de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Recorro ao diário de campo construído ao longo da pesquisa para analisar a Conferência Livre “Pela Vida das Mulheres”, organizada por movimentos sociais, que aconteceu no dia 07 de dezembro de 2015 no Recife, onde estiveram presentes 162 mulheres oriundas de 24 municípios. Diante do contexto de turbulência política já vivenciada em 2015, de enfraquecimento do controle social e da participação, os movimentos feministas reinventaram formas de resistência e criaram outras narrativas políticas para manifestarem suas reivindicações. Conforme as ideias de Laclau e Mouffe, na Conferência Livre, concluo que foi construído um espaço público com efeitos equivalenciais, constituindo uma articulação hegemônica e uma estratégia condizente com o projeto de democracia radical frente aos processos conferencistas promovidos pelo governo.

Palavras-chave: democracia radical; movimento feminista; conferências; participação; Estado.

Introdução

O presente texto é fruto da discussão principal que desenvolvo ao longo da minha tese de doutorado em Sociologia e que está em vias de finalização. Nela, discorro acerca dos sentidos sobre reivindicações de políticas por integrantes de um dos principais movimentos feministas no estado, o Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE), que é composto por mais de 90 coletivos e organizações feministas, além de militantes sem vínculo institucional. Para desenvolver a discussão, realizei a pesquisa de campo por meio da observação participante, entre junho de 2015 e maio de 2016, em diferentes espaços de construção e realização das Conferências de Políticas para as Mulheres, desde etapas pré-municipais, em Recife, até a nacional, em Brasília. À luz do referencial teórico pós-estruturalista abordado por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2015), analiso que sentidos de política foram construídos durante o processo de conferências, marcado pelo

desenho e concretização do *impeachment*. Para os autores, toda prática social é, em uma de suas dimensões, articulatória, já que não se pode falar em sociedade ou em uma totalidade fechada. Diante disso, o discurso acaba por se constituir como uma tentativa de dominar o campo da discursividade, para deter o fluxo das diferenças e constituir um centro. Os autores demominam esses pontos discursivos privilegiados de fixação parcial de pontos nodais. Para Laclau (2011, p. 64), na interação democrática, a sociedade gera um vocabulário de significantes vazios, de puro cancelamento de toda diferença, cujos significados temporários decorrem de uma competição política. É o que constitui a distância entre o universal e o particular. Os significantes vazios são, portanto, como significantes de uma falta, de uma totalidade ausente (LACLAU, 2011, p. 66), que vão ser preenchidos por determinados grupos ou certos projetos políticos.

Neste sentido, para se chegar ao preenchimento desses significantes vazios, é preciso que se cancelem as diferenças em nome das cadeias de equivalência. Diante disso, Laclau questiona quem vai assumir essa função significativa. A resposta, em sua perspectiva, passa pela noção de hegemonia. O sujeito democrático se constitui a partir da pluralidade de sentidos e identidades e os verdadeiros limites são sempre antagônicos.

Na concepção dos autores, em vista desse caráter incompleto e aberto do social, temos um campo de práticas articulatórias antagônicas que constituem a hegemonia. Isso acontece porque as cadeias de equivalência variam radicalmente de acordo com o antagonismo que estiver em jogo, podendo afetar e penetrar, de modo contraditório, a identidade do próprio sujeito.

Diante de uma realidade discursivamente construída, tenho estudado na tese relações antagônicas, pontos de ruptura e diferentes tipos de articulação. São alguns dos meus questionamentos: em que medida é possível se verificar relações antagônicas, pontos de ruptura e diferentes tipos de articulação nos espaços estudados? Quem teve o poder majoritário de articular? Vejo que as falas do governo estadual estão muito mais focadas em questões organizativas da conferência, como orçamento, local do evento, quantidade de participantes. É importante ressaltar que o que acompanhei do governo foram reuniões do referido Conselho, o que me faz refletir que, internamente, poderia haver discussões políticas entre as integrantes, mas que eu não tive acesso. Na sociedade civil, havia reivindicações em torno do papel político das conferências municipais e

estadual. Percebi isso também no Fórum de Mulheres de Pernambuco, já que participei de várias reuniões. Isso me faz refletir acerca de como esses antagonismos se configuraram, em diversos tipos de articulação. Esse cenário, inclusive, foi um dos elementos que levaram à construção pelos movimentos sociais da Conferência Livre “Pela Vida das Mulheres”.

Diante do exposto, objetivo deste trabalho é questionar de que maneira se deu a relação do movimento social com o Estado e em que medida as militantes feministas construíram processos contra-hegemônicos e como tentativa de formação de uma democracia radical, nos termos de Laclau e Mouffe.

1 Teoria do discurso e as Conferências de Políticas para as Mulheres

Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, como dois teóricos inseridos na tradição pós-estruturalista, têm como ponto inicial de suas ideias o pressuposto de que a realidade é discursivamente construída. Isso está ligado diretamente à concepção de sujeito que, diante dessa ideia, não pode ser constituído por uma única identidade, dada antes do discurso. Na concepção dos autores, estamos diante de identidades discursivamente construídas, como eles explicam: “Sempre que em um texto utilizarmos a categoria de ‘sujeito’, faremos no sentido de ‘posições de sujeito’, no interior de sua estrutura discursiva” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 190). Para entendermos o conceito de discurso, é preciso termos em mente o de articulação, que é “[...] Qualquer prática que estabeleça uma relação entre elementos de tal modo que a sua identidade seja modificada como um resultado da prática articulatória” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 178). Discurso, então, é a totalidade estruturada que resulta de tal prática articulatória. Isso nos remete ao fato de que estamos diante de uma pluralidade de identidades, ideia abordada por Mouffe ao discorrer sobre o sujeito democrático e o pluralismo agonístico (1999a, 2005). Temos, portanto, identidades puramente relacionais, pois toda experiência depende de posições discursivas. Questiono, a partir dessa ideia, de que forma as mulheres vindas de diversas esferas (sejam governamentais ou da sociedade civil) se posicionaram diante das variadas temáticas.

A partir da abordagem dos autores, é possível perceber críticas à visão moderna do sujeito unificado e coerente e, passando a ser encarado como constituído por identidades distintas. Diante do entendimento de que não existe uma totalidade discursiva na forma de uma positividade dada e delimitada, constata-se que a lógica relacional está incompleta e penetrada pela contingência. É o espaço das práticas articulatórias.

A transição dos “elementos” para os “momentos” nunca é inteiramente completa. Surge então uma terra-de-ninguém que torna possível a prática articulatória. Neste caso, não há identidade social plenamente protegida de um exterior discursivo que a deforme e impeça que ela se torne plenamente suturada. Tanto as identidades quanto as relações perdem seu caráter necessário. Como um conjunto estrutural sistemático, as relações são incapazes de absorver as identidades; mas, como as identidades são puramente relacionais, esta é outra maneira de dizer que nenhuma identidade pode ser plenamente constituída (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 185).

Não podemos visualizar uma sociedade como uma totalidade fechada e autodefinida. Ou, como pontua Laclau (2013, p. 119), estamos diante de uma totalidade fracassada ou do espaço da inalcançável plenitude. Nesse contexto, o discurso acaba por se constituir como uma tentativa de dominar o campo da discursividade, para deter o fluxo das diferenças e constituir um centro. Os autores denominam esses pontos discursivos privilegiados de fixação parcial de pontos nodais. Nas palavras deles:

A sociedade nunca consegue ser idêntica a si mesma, já que todo ponto nodal se constitui no interior de uma intertextualidade que lhe excede. *A prática da articulação, portanto, consiste na construção de pontos nodais que fixam sentido parcialmente; e o caráter parcial desta fixação advém da abertura do social, resultante, por sua vez, do constante transbordamento de todo discurso pela infinitude do campo da discursividade* [destaque dos autores] (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 188).

Para os autores, toda prática social é, em uma de suas dimensões, articulatória, já que não se pode falar em “sociedade”. Isso nos leva ao caráter relacional das identidades e às posições de sujeito no interior da estrutura discursiva. Ou, como eles afirmam: “Como toda posição de sujeito é uma posição discursiva, ela compartilha do caráter aberto de todo discurso; conseqüentemente, as várias posições não podem ser totalmente

fixadas num sistema fechado de diferenças” (LACLAU; MOUFFE, 2015. pp. 190-191).

Na perspectiva de Laclau:

[...] um significante vazio só pode surgir se há uma impossibilidade estrutural da significação e apenas se essa impossibilidade puder significar uma interrupção (subversão, distorção etc) da estrutura do signo. Ou seja, os limites da significação só podem anunciar a si mesmos como impossibilidade de realizar aquilo que está no interior desses limites - se esses pudessem significar-se de modo direto, seriam internos à significação; logo, não seriam limites em absoluto (LACLAU, 2011, p. 68).

O preenchimento desses significantes vazios requer que as diferenças sejam postas de lado para que se cheguem às cadeias de equivalência. Nesse processo, quem vai assumir a função significativa vai ser uma ideia ou projeto político hegemônico. Para iniciar a discussão em torno da hegemonia, é preciso que compreendamos que o sujeito democrático se constitui a partir da pluralidade de sentidos e identidades e que os verdadeiros limites são sempre antagônicos.

Laclau e Mouffe pontuam que a presença do “outro” nos impede de sermos nós mesmos, isto é, as relações não surgem de identidades plenas, mas da impossibilidade de constituição delas. Um exemplo que eles dão é sobre o camponês que não pode ser camponês porque existe um antagonismo com o proprietário que o expulsa da terra (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 202). Esse exemplo demonstra o que é evidente na obra dos autores: o entendimento que identidade pressupõe diferença. É justamente por conta desse fator que vão surgir os antagonismos, já que a identidade não pode se constituir de uma maneira plena ou, dito de outra forma: existem fronteiras antagônicas que vão demarcar as diferenças de identidades. Para os autores, se a linguagem é um sistema de diferenças, o antagonismo é o fracasso da diferença. Ele estabelece os limites da sociedade ou, dito de outra forma:

O limite do social deve se dar no interior do próprio social, como algo que o subverte, destruindo sua ambição de constituir uma presença plena. A sociedade nunca consegue ser plenamente sociedade, porque tudo nela é atravessado pelos seus limites, os quais a impedem de constituir-se como uma realidade objetiva (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 204).

Neste sentido, eles pontuam que a subversão do social é construída discursivamente. Diante das diferenças, são construídas articulações discursivas para se chegar a equivalências entre determinados conteúdos políticos. Ao retomar a questão posta por Laclau, é possível que determinados grupos preencham os significantes vazios e, assim, passe-se a ideia de totalidade. Porém, como é algo impossível de se atingir, o que teremos é uma identidade hegemônica, fruto de antagonismos, de disputas políticas para que, em meio às diferenças, estabeleçam-se equivalências em torno de pontos nodais e, assim, os significantes vazios sejam preenchidos por determinados grupos ou certos projetos políticos.

Na concepção dos autores, em vista desse caráter incompleto e aberto do social, temos um campo de práticas articulatórias antagônicas que constituem a hegemonia¹. Isso acontece porque as cadeias de equivalência variam radicalmente de acordo com o antagonismo que estiver em jogo, podendo afetar e penetrar, de modo contraditório, a identidade do próprio sujeito.

Diante de uma realidade discursivamente construída, em que medida é possível encontrar relações antagônicas, pontos de ruptura e diferentes tipos de articulação nesse espaço? De que forma esses grupos convergiram em torno de alguns pontos e construir consensos temporários? Quem teve o poder majoritário de articular? Ou, ainda, podemos analisar de que maneira os discursos dos diferentes grupos com suas reivindicações emergiram nesses espaços com o intuito de se chegar à cadeia de equivalência. Os autores esclarecem que:

Hegemonia é, simplesmente, um *tipo de relação* política, *uma forma*, por assim dizer, de política, mas não um lugar determinável na topografia do social. Em uma dada formação social, pode haver uma variedade de pontos nodais hegemônicos. Evidentemente alguns deles podem ser altamente sobredeterminados: eles podem constituir pontos de condensação de um número de relações sociais e, assim, tornarem-se o ponto focal de uma multiplicidade de efeitos de totalização. Mas, na medida em que o social é uma infinitude não redutível a nenhum princípio unitário subjacente, a mera ideia de um centro do social não faz o menor sentido (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 219).

¹ Para aprofundar essa questão, faz-se necessária a leitura das obras do teórico italiano Antonio Gramsci, que foi em quem Laclau e Mouffe se inspiraram. Mas, devido ao caráter mais resumido deste texto, vamos nos ater à elaboração feita pelos autores referenciados.

A hegemonia, então, é o preenchimento dos significantes vazios. As especificidades do particular são subvertidas em nome de uma representação do universal. O filósofo argentino conclui que:

[...] numa sociedade (e esse é o caso, enfim, de *toda* sociedade) em que a plenitude – o momento da universalidade é inatingível, a relação entre o universal e o particular é uma relação hegemônica [Grifo do autor] (LACLAU, 2011, p. 90).

O que teremos, pela lógica da equivalência, é uma dimensão relativa de universalidade. Mas, é preciso estarmos atentos ao fato de que o particular só pode se realizar plenamente se mantiver continuamente aberto, e continuamente redefinir a sua relação com o universal.

Na percepção de Laclau, fica claro que:

[...] numa relação de equivalência, as demandas não compartilham nada que seja positivo, com exceção do fato de que todas permanecem irrealizadas, não atendidas. Existe, assim, uma negatividade específica que é inerente ao laço da equivalência (LACLAU, 2013, p. 154).

Para esclarecermos o que isso significa, podemos utilizar o exemplo das feministas ligadas a diversos grupos e que convergem em torno de algo que não são: contrárias ao aborto. Embora tenham opiniões distintas acerca do assunto, não são contrárias a ele. Temos aí uma cadeia de equivalência, em que as características se unem em torno de um determinado ponto nodal. Trata-se de uma lógica de simplificação do espaço público, conforme os referidos filósofos pontuam. Pode-se dizer que o que será obtido na análise empírica feita neste trabalho condiz com o que Mouffe colocou de consenso conflituoso e temporário (MOUFFE, 2002). Entender esses aspectos é de grande importância, pois os processos de discussão nas conferências envolveram disputas e antagonismos em torno de diversas questões, o que se priorizou, o que não foi cumprido, o que deveria ser retirado, acrescentado etc.. Tratou-se de uma disputa pelo que iria fazer parte das políticas públicas para as mulheres no Brasil e isso envolve influência política e, sobretudo, articulações. Assim, pergunto: que interesses estiveram subjacentes às tomadas de decisões nas conferências?

Ao discorrer acerca do feminismo e da democracia radical, Mouffe aponta a necessidade da desconstrução de identidades essenciais, da categoria mulher como algo homogêneo. Em sua concepção, essa desconstrução teria que ser vista como condição necessária para uma compreensão adequada da variedade de relações sociais (MOUFFE, 1999b, p. 32). Neste sentido, as questões centrais para o feminismo já não são mais relacionadas a como descobrir a essência ou características unificadoras da categoria mulher, mas sim:

As questões centrais serão: como se constrói a categoria “mulher” como tal dentro de diferentes discursos?, como se transforma a diferença sexual em uma distinção pertinente dentro das relações sociais?, e, como se constroem relações de subordinação através desta distinção? Todo o falso dilema da igualdade versus a diferença cai, desde o momento em que já não temos uma entidade homogênea “mulher” confrontada com outra entidade homogênea “homem”, mas uma multiplicidade de relações sociais nas quais a diferença sexual está construída sempre de diversos modos, e onde a luta contra a subordinação tem que ser estabelecida de formas específicas e diferenciais (MOUFFE, 1999b, p. 34).

Assim, para a autora, visualizar a política feminista desta forma abre possibilidades para uma política democrática que aspira à articulação das diferentes lutas contra a opressão. Ela chama a atenção para a existência de múltiplos feminismos, que vão ser construídos diante das diversas articulações discursivas e que envolve não só a questão de gênero, mas também de classe e raça, que caracterizam a interseccionalidade.

Diante dessa concepção, entendo que, nas conferências, os diversos sujeitos políticos, em meio a suas diferenças, construíram articulações discursivas em torno de pontos nodais e formaram as cadeias de equivalência. Trata-se de um espaço de disputas de grupos ou projetos políticos pela fixação parcial de significados das propostas de políticas públicas. Neste sentido, é um campo de pesquisa que envolve diversos sujeitos que, apesar de muitas vezes se identificarem em torno de opressões de gênero e de viver ainda numa sociedade extremamente machista, vivencia desigualdades de formas diferentes. Portanto, suas demandas são distintas umas das outras, seja por conta de classe, de raça ou mesmo por questões geracionais, de posições políticas etc..

2 Conselhos de Direitos das Mulheres no Recife e em Pernambuco

O Conselho Municipal da Mulher do Recife foi criado através da Lei N° 16.849 de 03 de abril de 2003 (RECIFE, 2004) e se constituiu como “[...] órgão permanente do Poder Público Municipal para o controle social e de atuação no âmbito de toda a municipalidade [...]” (RECIFE, 2004, p. 1). São 24 conselheiras titulares e 24 suplentes e sua composição é chamada “tripartite”, pois é composto por representantes do poder público municipal, da sociedade civil e das servidoras municipais. A primeira categoria dispõe de seis vagas, indicadas pelo prefeito do Recife. A sociedade civil é composta por seis membros de entidades gerais de defesa dos direitos das mulheres e seis representantes das Regiões Político-administrativas (RPAs), também conhecidas como as mulheres dos bairros ou comunidades. O restante das vagas, seis, são destinadas às trabalhadoras municipais. As duas últimas categorias são eleitas na Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. O mandato é de dois anos, podendo haver reeleição. Percebi conflitos em torno das servidoras pelo fato de elas serem colocadas como sociedade civil na Conferência Municipal da Mulher, mas ao mesmo tempo, estarem dentro da esfera de trabalho no município e, por isso, as que criticam alegam que elas podem defender a gestão e que o seu local de atuação política deve ser os sindicatos de sua categoria. As servidoras, por sua vez, argumentam que os sindicatos não as representam e que elas não têm vínculo algum com a gestão.

Seu funcionamento se dá a partir da seguinte composição: I) Pleno; II) Coordenação colegiada; III) Comissão de recebimento de denúncias sobre violação dos direitos das mulheres; IV) Comissões temáticas e grupos de trabalho, implantadas de acordo com a demanda do conselho (RECIFE, 2004, p.1). A composição do Pleno deve garantir a paridade da sociedade civil com os demais segmentos. Cabe ressaltar, como formulado no: “Art. 4º O Pleno do Conselho Municipal da Mulher é o fórum de deliberação máxima conclusiva, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias [...]”(RECIFE, 2004, p. 2). A coordenação é partilhada entre três conselheiras, sendo uma representante da Secretaria da Mulher do Recife e as demais eleitas em reuniões do Pleno. Do funcionamento, cabe destacar:

Art. 14º VII – As deliberações do Conselho só serão aprovadas quando obtiverem os votos da maioria absoluta das Conselheiras Titulares ou

das Suplentes que as estiverem substituindo na reunião do Pleno (RECIFE, 2004, p. 4-5).

A maioria absoluta significa 13 conselheiras. É o que se ouve falar como o conhecido “quórum”. Destaco esse trecho para dizer que esse não foi um problema na esfera municipal, já na estadual percebi isso como algo, além de complicado, um sintoma de problemas de funcionamento do Conselho.

Já no âmbito estadual, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco (Cedim-PE), é um órgão colegiado de natureza deliberativa e integra a estrutura básica da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco (SecMulher-PE). Foi instituído pela Lei N° 12.622, de 02 de julho de 2004, modificada em 04 de abril de 2008 pela Lei N° 13.422 (PERNAMBUCO, 2008a). Destaca-se:

[...] a finalidade de contribuir para formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero [...] (PERNAMBUCO, 2008b, p. 1)

É composto de forma paritária por 27 conselheiras titulares e sete suplentes. Das primeiras, temos: 12 representantes governamentais indicadas pelo titular de cada órgão², 12 da sociedade civil, que participam de um processo seletivo junto ao Colégio Eleitoral formado por entidades habilitadas perante a SecMulher-PE, e três conselheiras de notório conhecimento das questões de gênero e atuação na luta pela promoção e defesa dos direitos das Mulheres (PERNAMBUCO, 2008a). Essas são indicadas e eleitas pelas representantes governamentais e da sociedade civil. Diferente do Conselho Municipal do Recife, em que há mulheres de bairros ou sem necessariamente atuação institucional ou em entidades gerais, a sociedade civil no Cedim é composta de representações coletivas, por meio, por exemplo, de grupos e sindicatos. Não são possíveis outras modalidades (PERNAMBUCO, 2014). Aqui, trago à tona uma questão que, a meu ver, é problemática

² É indicada uma conselheira de cada uma dos seguintes órgãos: Secretaria de Políticas para as Mulheres (que o presidirá); Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria Especial de Juventude e Emprego; Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Secretaria de Defesa Social; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria Especial de Cultura; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente; Defensoria Pública Estadual; Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (PERNAMBUCO, 2008a). Vê-se a diversidade de locais de atuação dessas integrantes.

e impõe uma hierarquia ao espaço. Primeiro, questiono: de onde vêm essas mulheres tidas como referência? Na gestão de 2014-2017, as conselheiras de notório saber eram ligadas às seguintes áreas³:

Notório saber 1 (Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Recife), notório saber 2 (Coordenadora Geral do Comitê Interinstitucional Pró-Mulher Idosa) e notório saber 3 (Médica Sanitarista e Coordenadora da Política Estadual de Atenção à Saúde da População Negra de Pernambuco) (TERCEIRA..., 2014).

Essas três mulheres que integraram o Cedim-PE como notório saber na época em que fiz a pesquisa de campo, entre junho de 2015 e abril de 2016, faziam parte de organismos estatais e duas claramente de profissões de grande prestígio em nossa sociedade: juíza e médica. Pergunto-me que outras opções de referência havia para terem sido escolhidas essas mulheres. Ou, ainda: onde estavam referências do movimento feminista popular na luta em prol dos direitos das mulheres? Questiono ainda: escolher personalidades de “notório conhecimento/saber” não seria indicativo de uma certa hierarquia nesse espaço? Questões como essa me levam a problematizar aspectos da estrutura: I) Pleno; II) Presidência; III) Câmaras técnicas; IV) Comissões e V) Secretaria administrativa (PERNAMBUCO, 2008b, p. 3). O primeiro deles é em relação ao “Pleno”, que é a instância máxima do Conselho e é composto por 27 conselheiras titulares. Para que as reuniões sejam consideradas deliberativas, é preciso que haja maioria simples do total de 34, ou seja, 18 conselheiras. Destaco que, de seis reuniões em que estive presente entre junho e dezembro de 2015, período selecionado para análise dos dados, apenas duas contaram com o quórum.

O segundo aspecto que resalto é em relação à Presidência. Estejamos atentos à diferença em relação ao Conselho Municipal, que utiliza o termo “coordenação colegiada”. Tratam-se de termos com sentidos distintos. Enquanto o primeiro está associado a uma concepção mais centralizadora, na figura de uma pessoa, a presidenta, o segundo remete a uma concepção horizontal. Tratam-se de duas entidades distintas: a presidenta e o pleno. Da forma como está disposto no regimento interno, de 2008, lê-se:

³ Optei por não expor os nomes delas porque o que importa aqui são as áreas às quais elas estavam ligadas à época da gestão no Cedim-PE.

Art. 9º § 2º A Presidenta será substituída nas suas faltas e impedimentos por sua substituta legal – Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência de Gênero – e, na ausência dessa, pela conselheira da sociedade civil, representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco; § 3º A Presidenta e o Pleno serão assistidos por uma Secretária escolhida e designada pela Presidenta, pertencente aos quadros da SecMulher; [...] § 6º Em caso de empate nas decisões, caberá ao pleno a defesa das propostas e refazer a eleição, persistindo o empate, a Presidenta do Conselho, sua substituta legal ou a Conselheira em exercício da presidência, exercerá o direito ao voto de qualidade (PERNAMBUCO, 2008b, p. 4).

Destaco algumas questões: em todas as reuniões em que estive presente, quem substituiu a presidenta foi a secretária executiva de política para as mulheres. Em momento algum, ouvi questionamento dessa substituição por parte das conselheiras. Questiono a mim mesma: será que as mesmas tinham consciência desse inciso contido no regimento? Outra questão é que, na gestão de 2014-2017, não havia mais representantes do Fórum de Mulheres de Pernambuco. Tenho ciência de que o referido documento é de 2008, portanto, já está desatualizado há anos, mas me pergunto por que se mantém o nome de um movimento em específico quando se sabe que existem diversos outros. Por que não deixar apenas “conselheira da sociedade civil”?

Outro aspecto que ressalto é o inciso 6º, que remete mais uma vez ao centralismo das decisões nas mãos da Presidenta do Conselho. O mesmo sentido pode ser notado nos seguintes trechos:

Art. 18 I – a Presidenta apresentará o item incluído na Ordem do Dia e dará a palavra à relatora da matéria; [...] Art. 23 A extinção das Câmaras Técnicas deverá ser aprovada pelo Pleno do CEDIM-PE mediante proposta fundamentada pela Presidenta do Conselho ou, de no mínimo, um terço de duas conselheiras, devendo a mesma ser objeto de resolução (PERNAMBUCO, 2008b, p. 7-9).

Vemos uma importância dada à figura da presidenta que é possível nos fazer questionar em que medida isso condiz com os princípios democráticos de um órgão que deve formular e propor diretrizes governamentais, mas também exercer o controle social de políticas públicas de igualdade de gênero. É preciso chamar atenção para o fato de que o regimento do Cedim-PE apresenta muitas semelhanças com o do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, inclusive, essa questão da integrante central como a presidenta,

que também é a secretária do órgão vinculado ao Poder Executivo, vem à tona com a mesma frequência que na esfera estadual. O regimento do CNDM passou por reformulação em 2003, já na gestão do Partido dos Trabalhadores na Presidência da República, e o do Cedim foi reformulado em 2008, no mandato do Partido Socialista Brasileiro à frente de Pernambuco.

Antes de passar ao ponto seguinte, cabe esclarecer o que são Conferências de Políticas Públicas. Junto com o Orçamento Participativo e os Conselhos Nacionais, compõem os principais mecanismos da política participativa no país e se tornaram um importante instrumento tanto para o Estado quanto para a sociedade civil. Convocadas pelo Presidente da República, contam com a participação dos três níveis da federação e de representantes dos grupos sociais ligados à área da conferência. Leonardo Avritzer e Clóvis Souza definem as conferências da seguinte maneira:

[...] É possível propor uma delimitação do que são conferências nacionais: constituem uma forma participativa de criação de uma agenda comum entre Estado e sociedade que ocorre a partir da convocação do governo federal. Elas possuem etapas preparatórias e geram um documento publicado e encaminhado pelo governo. Têm impacto, ainda que diferenciado, nas políticas públicas coordenadas pelo Executivo e nos projetos de lei apresentados no Congresso Nacional (AVRITZER; SOUZA, 2013, p. 12).

Os autores ressaltam, ainda, que é possível dizer que as conferências nacionais, como processos participativos, expressam em suas diferentes dinâmicas (a depender da área) a diversidade de mobilização e institucionalização das áreas de políticas públicas em que são realizadas (AVRITZER; SOUZA, 2013, p. 13).

3 A metodologia de pesquisa utilizada

A partir do entendimento de que o campo de pesquisa aqui proposto não é um evento em si que acontece naquela determinada data, mas sim um processo que é construído muito antes da conferência e que envolve muitas discussões, negociações e, principalmente, articulações políticas, verifiquei que, para responder ao problema de pesquisa, foi preciso acompanhar o processo como um todo, desde reuniões

preparatórias, passando por pré-conferências nas comunidades até chegar nas próprias conferências. Nesse sentido, a observação participante foi o método que me permitiu verificar quais as estratégias utilizadas pelos diferentes atores políticos. Para Uwe Flick (FLICK, 2009, p. 207), as principais características da observação participante estão relacionadas ao fato de o pesquisador mergulhar de cabeça no campo, observando a partir do ponto de vista de um membro, devendo também influenciar aquilo que é observado graças a sua participação. No decorrer da presença nesses espaços, estava de posse de gravador, câmera fotográfica e, principalmente, o diário de campo para, além de tudo ter sido registrado no seu devido tempo, não perder informações imprescindíveis à análise. Como não me senti à vontade para solicitar a gravação das reuniões, que são espaços fechados, recorro apenas ao diário de campo e aos documentos produzidos (atas e listas de presença) como fontes de informação. A exceção é apenas em relação às reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, cujas reuniões são gravadas e guardadas até que sejam feitas as atas das mesmas, conforme exigência do regimento (PERNAMBUCO, 2008b)

Para sistematizar os dados construídos ao longo de toda a observação participante, recorro à Análise de Conteúdo como a técnica que me permitirá ter indicadores dos temas discutidos, dos sujeitos presentes e dos argumentos utilizados nos diferentes espaços, como as reuniões, as conferências e as entrevistas. Isso permite apontar indicadores de quais foram as articulações discursivas, as cadeias de equivalência e as relações hegemônicas, aspectos constituintes da Teoria do Discurso e que são fundamentais para entender a noção de democracia radical e plural. Ou, ainda, me fornece elementos analíticos para compreender como se constroem os processos discursivos nas referidas conferências. Segundo a teórica Laurence Bardin (2011, p. 44): “[...] A análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

Passada essa etapa de sistematização das temáticas abordadas nas reuniões, recorro à Teoria do Discurso para analisar os dados. Para Daniel de Mendonça e Léo Peixoto Rodrigues (2014, p. 47), a Teoria do Discurso empreendida por Laclau e Mouffe tem o potencial de ser uma ferramenta de compreensão do social, pois o seu entendimento se dá a partir da construção de ordens discursivas, sendo a questão do

poder central e constituidora das relações sociais. O olhar analítico aqui está voltado às diferenças e equivalências nos espaços utilizados, pois me permitirão entender que sentidos ocuparam os significantes vazios relativos à construção das conferências de políticas para as mulheres ou, dito de outra forma, que sentidos de conferências exerceram uma função hegemônica nesse processo.

4 A observação participante junto aos Conselhos dos Direitos da Mulher – Recife e Pernambuco

Estive presente em quatro reuniões do Conselho Municipal da Mulher - Recife, entre agosto e outubro de 2015, em que se tratou diretamente acerca das Conferências de Políticas para as Mulheres. A dinâmica dos três encontros realizados antes da etapa municipal era marcada pelos repasses e de avaliação das pré-conferências municipais. No total, foram onze, dentre as quais, nove nas Regiões Político-Administrativas (RPAs), também conhecidas por bairros, uma das servidoras (funcionárias da Prefeitura da Cidade do Recife - PCR) e, por último, as entidades gerais de defesa dos direitos das mulheres, que são compostas, por exemplo, por movimentos feministas, centrais sindicais, os próprios sindicatos, instituições de um modo geral. Já as servidoras são funcionárias efetivas da PCR e ocupam vaga da sociedade civil. No que tange às avaliações, as representantes da Secretaria da Mulher do Recife apontavam para algo positivo dentro das possibilidades ou daquilo a que se propõe. Chegou-se a avaliá-las como fracas, mas que cumpriram com o seu papel de preparar e eleger delegadas para a etapa municipal, que teve um total de 223 delegadas (das quais, 60% são da sociedade civil e 40% do governo). As integrantes da sociedade civil, no entanto, apontaram problemas não apenas sobre o evento em si, mas de um certo distanciamento do governo com as comunidades e isso se refletia diretamente num esvaziamento e despolitização das conferências pré-municipais. Por outro lado, o que se alegou da parte de uma das representantes da gestão municipal é que o diálogo junto às comunidades é uma tarefa não só do governo, mas das integrantes do Conselho que integram a sociedade civil.

Constatei dois pontos com divergências explícitas. O primeiro estava relacionado à não permissão por parte da Secretaria da Educação de as servidoras desse órgão

participarem da etapa pré-municipal, que aconteceu no dia 30 de julho de 2015 das 13h às 17h, portanto, dia de semana e no horário do expediente de trabalho. Logo, não poderiam ir para a municipal como delegadas. Nas reuniões em que acompanhei, falou-se que foi divulgado um ofício informando que quem fosse à pré-conferência levaria falta. Ou seja, teria aquele dia descontado no salário. Durante o evento, as demais presentes fizeram essa denúncia e alegaram que configurou um impedimento das servidoras públicas exercerem o seu direito à participação. Na reunião do dia 26 de agosto de 2015 no Conselho Municipal da Mulher, o ocorrido foi colocado em questão e houve divergências. Enquanto duas representantes do governo disse que não tomaram conhecimento de nenhum ofício proibindo as servidoras da Educação de participarem, as demais asseguraram que a Secretaria de Educação entrou em contato com as instituições informando essa proibição. Como uma forma de resolver a questão, foi sugerido que as conselheiras construíssem uma carta de repúdio a esse gesto. Por fim, nos dias do evento municipal, foi feita uma moção de repúdio não apenas à Secretaria de Educação, mas à gestão como um todo do prefeito Geraldo Júlio, que é do Partido Socialista Brasileiro. No momento de leitura e, portanto, aprovação da moção, que tinha a quantidade mínima de assinaturas exigida para ir à plenária final, 25% das 223 delegadas presentes, isto é, 67, houve muita divergência. Da parte da Secretaria da Mulher e de integrantes da sociedade civil, a defesa era que a moção não deveria ser direcionada à gestão, mas apenas à Secretaria de Educação. Por outro lado, as que asseguravam a forma original do texto alegavam que quem escolhe os secretários é o prefeito e, portanto, é de sua competência impedir que esse cerceamento da participação aconteça. A aprovação do texto original acabou se dando mediante votação. Porém, ao ter acesso ao relatório final do evento, constatei que a moção não saiu. Havia apenas uma: a de apoio ao Projeto de Emenda Constitucional nº 98-2015, que diz respeito à participação política das mulheres nas esferas institucionais. A ausência da moção no documento oficial que diz o que foi discutido na VI CMM aponta para uma possível relação problemática de transparência entre governo e sociedade civil. Ou, ainda, ao não se ter escrito a carta de repúdio por parte das próprias conselheiras da sociedade civil, parte atingida e indignada com a situação, abriu-se margem para que outro sujeito político ocupasse o significativo vazio referente a aquele episódio. Nessa disputa de sentido, na falta de fiscalização e de cobrança da segunda, quem se sobressai na função significativa é a gestão. Por mais que se tivessem construído articulações em torno de uma alternativa para não deixar esse

episódio na invisibilidade, parece que o antagonismo foi predominante e, nesse caso, transformou-se numa relação hegemônica.

O segundo momento em que percebi uma forte disputa está relacionado à questão das vagas destinadas à sociedade civil para a etapa estadual. O total de 28 vagas seria distribuído entre RPAs, entidades gerais e servidoras. A ideia inicial era 12, 11 e 5, respectivamente. A proposta colocada pelo Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE) era de que fossem 14 para as RPAs (comunidades), 10 para as entidades gerais e 4 para as servidoras. O argumento era que a quantidade de participantes das comunidades era muito maior do que as demais categorias, que só dispuseram de uma pré-conferência para definir quem seriam as delegadas, ao passo que fora realizadas nove pré-conferências nos bairros. Logo, segundo esse posicionamento, não seria justo o quantitativo inicial. Por outro lado, a União Brasileira de Mulheres (UBM) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) defenderam que fosse mantida a quantidade destinada às entidades gerais, pois, segundo elas, são entidades de grande importância em defesa das mulheres e seria preciso assegurar a politização do espaço, garantida pelos movimentos sociais, já que as etapas anteriores foram marcadas por uma despolitização. As servidoras, por sua vez, fizeram sua defesa da importância da manutenção das vagas, mas como estavam em minoria, abririam mão de duas vagas contanto que as entidades gerais também abrissem mão. Depois de uma discussão bastante tensa em que não só a sociedade civil estava no embate, mas representantes do governo que também eram de movimentos sociais, a proposta da UBM e da CUT prevaleceu, ficando 14 vagas para as RPAs (como também era a proposta do FMPE), 11 para entidades gerais e 3 para as servidoras. Proporcionalmente, vê-se que as entidades gerais ocupam um espaço maior do que as moradoras das comunidades. O interessante é perceber que as próprias conselheiras das RPAs não interferiram na discussão. O que constato é que o que se tem como elemento, como uma diferença discursivamente articulada, é uma ideia de predominância das entidades gerais como as que levam o debate político para a conferência. Porém, é preciso ressaltar que estamos diante de uma disputa de projetos políticos. Essas entidades, para além de terem uma atuação junto ao campo feminista, são ligadas a partidos políticos, como o Partido dos Trabalhadores e o Partido Comunista do Brasil. A UBM tem uma notável ligação ao PCdoB, enquanto a CUT majoritariamente ao PT. O FMPE nacionalmente está ligado à Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), que tem

militantes de partidos distintos, mas que se sobressaem o PT e o Partido Socialismo e Liberdade (Psol). Ou seja, trata-se de uma disputa por demarcação de posicionamento político. De acordo com Laclau e Mouffe, não temos um sujeito unificado, mas posições de sujeito numa estrutura discursiva. Portanto, podem variar dependendo do contexto. No presente caso, embora haja diferenças de concepções e práticas políticas entre as representantes da UBM e da CUT, naquele momento, elas deixaram suas diferenças de lado e se equivaleram em torno do ponto nodal em favor de uma predominância das entidades gerais, assumindo, assim, a função significativa naquele momento. Não me atarei aqui à articulação feita na VI CMM para as vagas destinadas à IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que aconteceu entre os dias 10 e 12 de maio de 2016, em Brasília. Mas, cabe destacar que essa articulação entre UBM e CUT já não aconteceu. Naquele momento, houve um acordo em que prevaleceu a proposta colocada pelo FMPE, CUT e apoiada pela Marcha Mundial das Mulheres (MMM). As 11 vagas foram ocupadas dessa forma: 3 (FMPE); 3 (CUT); 2 (MMM), 2 (UBM) e 1 para Uiala Mukaji – Sociedade de Mulheres Negras de Pernambuco. Essa mudança nos dá a noção do quanto as articulações políticas são contingentes, nos termos de Laclau e Mouffe.

No plano estadual, acompanhei 11 reuniões de organização da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e seis reuniões ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – Pernambuco (Cedim-PE) entre junho e dezembro de 2015. No que tange à organização, nas reuniões de junho, julho e agosto, as integrantes da sociedade civil estavam presentes e o debate dos sujeitos envolvidos girava em torno de garantir os debates políticos e a qualidade da conferência. Porém, a partir do momento em que a sociedade civil não estava mais presente, isso mudou. Diversas reuniões aconteceram em dias distintos das reuniões do Cedim, o que fazia que as conselheiras vindas do interior não pudessem estar presentes, pois se dizia que não havia orçamento para custear os deslocamentos. As conselheiras que moram na Região Metropolitana do Recife também não chegavam. As reuniões, a partir de outubro aconteciam majoritariamente com as integrantes da Secretaria da Mulher de Pernambuco. As exceções eram nos dias em que havia encontro do Cedim e o fato de uma integrante do movimento feminista que ia às reuniões em outros dias.

O que percebi foi que, a partir de outubro de 2015, o discurso em torno da conferência assumiu um caráter organizativo atrelado ao aspecto financeiro. Porém, é

preciso ressaltar que essa conexão se dá de uma maneira em que o orçamento parece muito mais um elemento restritivo do que algo que possibilita fazer um evento de determinada forma. Da maneira como foi repetidamente colocado nas reuniões, os elementos foram se compondo em momentos, tal qual as ideias de Laclau e Mouffe, estavam relacionados à escassez de recursos, tornando o elemento conferência algo que foi possível fazer aquele jeito porque não havia dinheiro para realizar de outra forma. O fato de as integrantes da sociedade civil não estarem presentes em boa parte das reuniões de organização me leva a afirmar que se tratou de um evento convocado pelo referido Conselho, portanto pela sociedade civil e governo, mas efetivamente promovido e organizado pelo último. Porém, conforme as ideias dos autores em questão, passa-se uma ideia de universalidade, em que prevaleceu uma preocupação financeira e organizativa que deu o caráter político da conferência. É preciso ressaltar que essas não foram as únicas questões colocadas pelas representantes governamentais. Havia uma preocupação com a politização do espaço, da participação política e da necessidade de se discutir reforma política. Mas, ao mesmo tempo, outros entraves também existiam: não só os financeiros, mas de receios de haver conflitos, de se desperdiçar tempo na leitura do regulamento, de os documentos não saírem a tempo. Embora nas falas de ambos os sujeitos – governo e sociedade civil – estivessem presente a preocupação com a qualidade política, parece que o sentido coletivo ou a discussão ficaram atrelados ao funcionamento dele, através de praticidade, corte dos gastos e otimização do tempo. As integrantes da sociedade civil colocavam as preocupações referentes à garantia dos espaços de discussão, a legitimidade das conferências municipais e a importância do Cedim acompanhar a realização das mesmas. Porém, o que se respondia é que não havia como arcar com os custos de levar as conselheiras para os municípios e que elas teriam que pagar com recursos próprios a alimentação e a estadia⁴.

. Isso revela possíveis problemas do Conselho e é um indicativo, inclusive, de por que, nesse processo de construção das conferências, os projetos que acabaram assumindo uma função significativa e os pontos nodais foram os colocados pelas representantes governamentais. De todas as reuniões que acompanhei, vi apenas uma integrante da

⁴ Ao longo da escrita do presente texto, solicitei à Ouvidoria da Secretaria da Mulher de Pernambuco o orçamento destinado ao Cedim, mas o prazo de envio é 10 de outubro deste ano. O intuito é compreender por que se falava tantas vezes em falta de recursos se deveria existir algum valor para manutenção do Conselho e das atividades das integrantes do mesmo.

sociedade civil interpelar acerca do orçamento do conselho. Inclusive, presenciei um momento em que as conselheiras oriundas de outras partes do Estado iam receber os recursos de deslocamento e alimentação. Em suas falas, os mesmos eram insignificantes para cobrir todos os custos, já que o Conselho dava um valor pré-estabelecido baseado no preço das passagens de ônibus. Havia integrantes que viajavam de Petrolina para o Recife e, diante dessa distância, mais de 700 km, optavam por viajarem de avião. Nesse caso, precisavam tirar do próprio orçamento caso ultrapassasse o valor estabelecido. A funcionária da empresa terceirizada responsável por fazer esses pagamentos, por sua vez, alegava que só podia ressarcir mediante recibo ou nota fiscal, o que gerava problema com as que pagavam a um motorista para as levarem e não dispunham desse tipo comprovativo.

Outra questão a ser levada em consideração é que, das seis reuniões ordinárias entre junho e dezembro, apenas duas atingiram o quórum de 18 conselheiras, sendo, portanto, deliberativas. As demais foram apenas consultivas. Há questões, inclusive, que são resolvidas por e-mail. Por exemplo, o regimento das conferências foi enviado e discussão se daria pelo meio virtual. Na reunião, seria apenas a aprovação dele. Esses fatores apontam, na minha leitura de pesquisadora, para um possível enfraquecimento desse espaço de controle social. Primeiro, o fato de tantos encontros não contarem com o número mínimo já indica algum problema para as mulheres participarem. Segundo, há mulheres que podem ter dificuldade com o acesso à internet e não vi isso ser levado em consideração nem pelo governo nem pela sociedade civil. As discussões no meio virtual eram colocadas como sinônimo de praticidade. Mas, a minha percepção era de que se tratava de uma forma de evitar conflitos nos encontros presenciais ou o risco de não serem aprovados por falta de quórum. O mesmo não acontecia na esfera municipal. Todo o debate era feito de maneira presencial e não houve nenhuma reunião que não tenha atingido o quórum.

5 Conferência Livre de Pernambuco “Pela Vida das Mulheres” e a resistência feminista

O regimento da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, divulgado em abril de 2015 foi o primeiro a indicar, para as etapas municipais e

estaduais, a possibilidade de se fazer conferências livres (BRASIL, 2015). Segundo o documento oficial, tratam-se de reuniões ou encontros realizados presencial ou virtualmente em esferas municipais, intermunicipais, estaduais ou nacional (BRASIL, 2015, p. 5-6). As etapas eletivas devem ser convocadas pelo Poder Executivo ou, na ausência deste, pelo Conselho dos Direitos da Mulher ou pelo Poder Legislativo. Já as livres não têm obrigatoriedade de acontecer e, ao contrário das eletivas, não elegendas delegadas. As propostas debatidas nas conferências livres devem ser encaminhadas à organização da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres para que sejam incorporadas ao que fosse discutido na etapa final.

Diante desse cenário em que se encontra o controle social por meio dos conselhos de direitos da mulher e, conseqüentemente, conferências de políticas para as mulheres, chegou-se à ideia de se realizar a conferência livre, apenas com os movimentos sociais como uma narrativa alternativa. Segundo foi colocado nas reuniões do FMPE em que estive presente, as conferências eletivas estavam muito amarradas aos interesses do governo, muito sob o controle dos conselhos e não dos movimentos sociais. Falou-se que, dependendo de quem se elegeu para o conselho, pode existir um conservadorismo muito grande. A conferência livre já era uma reivindicação de anos anteriores. A edição aconteceu no dia 07 de dezembro de 2015 no centro do Recife e foi impulsionada por cinco entidades⁵, contando com a presença de 162 mulheres oriundas de todo o Estado. Numa das falas da reunião preparatória, feita pelo FMPE, vemos:

É um caminho de botar a voz autônoma do movimento, mesmo que nada seja aprovado ou coisa nenhuma, mas que vai ser visto. É uma estratégia de entrar no debate sem estar dentro da institucionalidade (DIÁRIO DE CAMPO⁶, 28/11/2015).

Um problema apontado foi que, em alguns lugares, exigia-se até CNPJ para participação nas conferências. Isso exclui os movimentos sociais, que não dispõem dessa

⁵ Organizações impulsoras da Conferência Livre de Pernambuco: Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE), Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Coletivo de Mulheres Trabalhadoras da CUT/PE, Coletivo Margarida Alves e Coletivo Marcha das Vadias (FÓRUM DE MULHERES DE PERNAMBUCO et al, 2015).

⁶ Durante toda a pesquisa, o meu instrumento de registro de tudo o que presenciava e ouvia foi o diário de campo. Como havia falas muito longas e eu não dispunha de gravador nas reuniões (não me senti à vontade para solicitar a gravação), fiz o que pude para registrar o máximo possível das falas que julgava importantes para o problema de pesquisa proposto para elaboração da tese.

exigência burocrática. “O movimento fica sem voz” (DIÁRIO DE CAMPO, 28/11/2015). Diante disso, o Fórum de Mulheres de Pernambuco convocou a Conferência Livre com os seguintes objetivos: 1) Fazer uma denúncia e um diagnóstico do que foi o espaço das conferências municipais; 2) Apresentar a real situação da vida das mulheres⁷; 3) Tratar a conjuntura estadual e nacional, extremamente conservadoras; 4) Deve-se mostrar a precariedade das etapas municipais e como as comissões estão desmobilizadas, além de conferências orientadas para evitar conflitos⁸; 5) Denunciar o aparelhamento dos movimentos sociais; 6) Mostrar autonomia perante o Estado; 7) Fazer a crítica da democracia participativa; 8) Demonstrar capacidade de mobilização do FMPE. Os temas que seriam priorizados foram: cidades; saúde, violência; microcefalia e sistema político. Foram convocados, coletivos e movimentos de mulheres e misto (como sindicatos ou centrais sindicais) do estado inteiro no intuito de agregar o máximo de mulheres e ter uma noção mais ampla da realidade da vida das mulheres. Além disso, a ideia era que tivesse uma noção de heterogeneidade que constitui os movimentos feministas em Pernambuco. Foi apontada a necessidade de se chamar mulheres de terreiros e as mulheres lésbicas. Por outro lado, colocou-se uma dificuldade de se trabalhar com as mulheres jovens porque o jeito de se organizar é muito diferente. Isso é sinal de um conflito intergeracional no movimento. Numa das falas, colocou-se que seria importante mostrar a força política das mulheres e elencaram-se questões político-administrativas:

1) O que justifica a convocação desta conferência pelo FMPE; 2) Quem queremos convocar?; 3) Faremos uma declaração ou apenas o relatório?; 4) Faremos ações de rua? Vigília?; 5) Faremos preparação estadual? Só nas regiões e grupos? Juntas no dia 06? (DIÁRIO DE CAMPO, 28/11/2015).

Foi falado em se convidar para construir em conjunto ou apenas participar os movimentos de mulheres camponesas, as catadoras, ambulantes, pescadoras, de terreiro, do Fórum de Suape, agricultoras, MST, MTST⁹, CUT. Falou-se muito em se pensar em

⁷ Argumentou-se que as conferências não estavam debatendo a vida das mulheres, apenas a política e a conferências devem trazer as situações da vida das mulheres.

⁸ Numa das falas, lê-se “A gente sabe que, na democracia, o conflito é fundamental. Onde não tem conflito, é a ditadura da unanimidade” (DIÁRIO DE CAMPO, 28/11/2015).

⁹ Respectivamente, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra do Brasil e Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto.

uma metodologia que dialogasse com todos os movimentos e que não centralizasse a organização no referido movimento.

De acordo com a fala de algumas integrantes do FMPE, as demandas do movimento não iam aparecer na conferência nacional. Então, a Conferência Livre deveria fazer a crítica das políticas, como econômica, financeira, de moradia para as mulheres de forma propositiva. Foi definido que, além do relatório que seria enviado para a etapa nacional, seria construída uma carta política.

Discutiu-se se seria feita uma vigília, que durante os anos de 2006 e 2007 tornaram o FMPE bastante conhecido ao levar mulheres para as ruas do centro do Recife com velas e placas com os nomes das vítimas de violência contra a mulher para chamar atenção do governo e da população sobre a necessidade de políticas de combate a esse tipo de problema. Outra proposta foi uma passeata depois da Conferência. Mas, divergiu-se sobre qual seria a melhor estratégia. Uma questão que saiu em algumas falas foi o aumento da violência contra a mulher no estado de Pernambuco, além de um quantitativo insuficiente de delegacias das mulheres. A vigília, portanto, seria uma forma de dar visibilidade a esses problemas. Porém, a resolução a que se chegou foi de uma ação de rua para tornar visíveis não apenas os casos de violência, mas de diversas outras denúncias dos movimentos e não seria necessariamente uma vigília¹⁰.

Falou-se que o objetivo maior desse ciclo de conferências de políticas para as mulheres deve ser a construção do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, pois é o que vai garantir que as políticas sejam executadas, já que, à semelhança no Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o das mulheres seria composto por uma estrutura de instituições de políticas e orçamento fixo para elas. “O Sistema é o esqueleto da política, vai colocar as diretrizes, as responsabilidades de cada esfera do governo”, dizia uma delas (DIÁRIO DE CAMPO, 28/11/2015).

Em artigo anterior, apresentado no 40º Encontro Anual da Anpocs, em outubro de 2016, abordei as temáticas presentes no relatório e demais documentos produzidos

¹⁰ No fim do evento, como muitas mulheres já haviam ido embora, avaliou-se que não seria adequado se fazer um ato.

(moções de apoio, em defesa e de repúdio, além da carta política) na Conferência Livre, que foi organizada pelos movimentos feministas.

[...] O significante “Pela Vida das Mulheres”, nesse contexto, foi preenchido pela avaliação dos avanços através da luta dos movimentos sociais, mas também por denúncias de conservadorismo e retrocesso por partes de setores governamentais. Vemos um processo que esteve voltado sobretudo aos aspectos políticos do que à formulação de propostas de políticas públicas em si, como tem acontecido com as etapas eletivas (as oficiais) (ALMEIDA, 2016, p. 25).

Pelo exposto, verifico que o FMPE encontrou uma forma de fazer desse momento um espaço de discussão em torno de propostas através da realização da Conferência Livre. A tese a ser defendida nos próximos meses é que, diante de todo esse contexto de turbulência política já vivenciada em 2015, de enfraquecimento do controle social e da participação, os movimentos feministas reinventam formas de resistência, criam outras narrativas políticas para manifestar suas reivindicações. Existiu um reconhecimento das conferências porque se construíram propostas que foram enviadas para a esfera nacional, mas o que percebo é a construção de uma narrativa própria desses movimentos. Ao mesmo tempo em que os movimentos feministas no Estado e, no caso aqui sob a ênfase do Fórum de Mulheres de Pernambuco, continuaram participando das conferências oficiais, também foram criadas estratégias de resistência nesse espaço. As reuniões de preparação que acompanhei junto ao FMPE e a própria Conferência Livre constituem espaços de pluralidade de identidades e de articulações políticas. De uma das falas públicas na conferência, registrei: “A gente tem que ver o que nos une”, “A palavra grande que a gente tem que trabalhar é articulação”. É preciso ter em mente o contexto político à época: o pedido do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff estava em vias de ser aceito pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha e o cenário já vinha difícil para as mulheres há algum tempo. Estava tramitando o Projeto de Lei 5069/2013 - Tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo- de autoria de Cunha, que dificultava o atendimento das mulheres estupradas, que teriam que, antes de procurar qualquer serviço de saúde, ir às delegacias fazer o registro da violência. Além disso, em outubro do mesmo ano, a Secretaria de Política para as Mulheres foi fundida a outros órgãos, integrando o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Laclau e Mouffe (2015, p. 275) colocam que: “A construção de

um espaço político com efeitos equivalenciais não somente não é incompatível com a luta democrática, como é, em muitos casos, um requisito desta”. Para os autores (LALAU; MOUFFE, 2015, p. 281), o projeto de democracia radical está relacionado à institucionalização da tensão, à abertura do social, ao seu caráter essencialmente incompleto e precário. Dessa forma, é possível apontar que a realização da Conferência Livre pelos movimentos feministas no estado de Pernambuco constituiu uma articulação discursiva e uma estratégia condizente com o projeto de democracia radical frente aos processos conferencistas promovidos pelo governo.

Foi pensado que o evento deveria abranger as seguintes questões: cidades (pensando na mobilidade, iluminação nas vias públicas etc.); debate de conjuntura e a vida das mulheres; precariedade das conferências, conselhos etc.; descarte dos movimentos sociais nesse processo; participação política e paridade entre homens e mulheres. Indicou-se que a metodologia da conferência fosse pensada em conjunto com outros movimentos.

Considerações gerais

Ao longo do texto, percebemos as relações antagônicas entre os diversos sujeitos presentes nos espaços descritos, sejam os conselhos ou o do FMPE. Havia interesses e concepções distintas acerca das conferências de políticas para as mulheres. Se, junto aos governos, o desafio nas reuniões era pensar em questões logísticas e de funcionamento do evento, os movimentos sociais estavam preocupados com questões políticas e com problemas concretos do cotidiano das mulheres. Percebi disputas de sentidos em que as militantes dos movimentos sociais ou de comunidades não conseguiam exercer a função significativa hegemônica, pois no processo de construção das conferências no Recife e em Pernambuco, apesar de elas se colocarem, a estrutura que prevalecia acabava fugindo ao alcance delas. Um exemplo na esfera municipal pode ser visto na questão da moção aprovada na conferência, mas que não saiu no relatório oficial e, no âmbito de Pernambuco, por meio do embate em torno do orçamento como definidor de como seria realizado o evento.

Num contexto de fechamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres e iminência de perda de direitos em que estava implicada a conjuntura política e econômica à época, foi feito um evento alternativo. A partir do olhar crítico para as conferências convocadas pelo Poder Executivo dos municípios, os movimentos de mulheres e feministas se articularam em torno de um ponto nodal: “Pela Vida das Mulheres” a partir da Conferência Livre, que aconteceu no dia 07 de dezembro de 2015 no centro do Recife. Foram mobilizadas militantes de várias partes do estado que, ao longo do dia, dialogaram em grupos sobre as questões que atingem cotidianamente as suas vidas, como insegurança, falta de creche, de água, doenças provocadas pelas arboviroses (zika, chikugunya e dengue), microcefalia, baixa participação das mulheres na política, dentre outros. Nas mesas de debate, foram abordados sistema político e o sistema de políticas para as mulheres, estando, portanto, em consonância com as orientações da IV CNPM. Foram aprovadas nove moções (uma de defesa; uma de apoio e sete de repúdio) e, como resultado, foram construídas uma carta política e o relatório. Esses documentos seriam enviados à organização da Conferência Nacional para que as propostas fossem incorporadas e debatidas na última etapa do evento.

Diante disso, constato que a referida Conferência Livre constituiu um processo de democracia radical, em que foram as diferenças entre os movimentos se equivaleram em torno do significante vazio “Pela Vida das Mulheres” em que, dentre vários sentidos, pode-se destacar o da luta para, em meio a um contexto político que agravou os problemas enfrentados pelas mulheres. Os movimentos que a impulsionaram ou muitas das diversas mulheres estiveram presentes ali com o intuito de, num processo alternativo aos do governo, construir sua própria narrativa. Segundo as ideias de Laclau e Mouffe, devido ao caráter sempre aberto, não-suturado do social, esses sujeitos, em outros contextos podem se articular novamente ou, mesmo, estarem em posições distintas. Mas, é possível denominarmos esse momento como de equivalência democrática.

Referências

ALMEIDA, Gabriela Maria Farias Falcão de. **A construção de sentidos de pautas coletivas na Conferência Livre de Pernambuco “Pela Vida das Mulheres”**. Caxambu: 40º Encontro Anual da Anpocs, 2016.

AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de. Conferências nacionais: entendendo a dinâmica da participação no nível nacional. In: AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de (orgs.). **Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade**. Brasília: Ipea, 2013.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

FLICK, Uwe. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FÓRUM DE MULHERES DE PERNAMBUCO et al. **Propostas de moção – Conferência Livre Estadual de Pernambuco em preparação para a 4ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres**. Recife, 2015.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo: Intermeios, 2015.

_____. **A Razão Populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

_____. **Emancipação e diferença**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

MENDONÇA, Daniel de; RODRIGUES, Léo Peixoto (orgs.). **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2014.

MOUFFE, Chantal. **Deliberative Democracy or Agonistic Pluralism?** Social Research, 1999a, Vol. 66, n. 3: 745-758.

_____. Feminismo, cidadania e política democrática radical. In: **Debate Feminista**. São Paulo: Cia. Melhoramentos, Edição Especial (Cidadania e Feminismo), 1999b.

_____. **Which Public Sphere for a Democratic Society?** Theoria, Jun. 2002, Vol. 49 (99): 55-65.

PERNAMBUCO. Lei N° 13.422, de 04 de abril de 2008. Dá nova redação à Lei n° 12.622, de 02 de julho de 2004, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PE, e dá outras providências. Recife, 2008a.

_____. Secretaria Especial da Mulher de Pernambuco. **Regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM-PE**. Recife, 2008b.

RECIFE. Anexo único ao Decreto n° 20.476, de 2004. **Estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal da Mulher**. Recife, 2004.

TERCEIRA gestão do Cedim-PE toma posse para triênio 2014-2017. Caruaru: **Jornal de Caruaru**, 12 jul. 2014. Disponível em: <<https://www.jornaldecaruaru.com.br/2014/07/terceira-gestao-do-cedim-pe-toma-posse-para-trienio-2014-2017/>>. Acesso em: 28 agos. 2018.